



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52 LEI MUNICIPAL 1.306/67

**PORTARIA Nº 04/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE POR PEQUENOS
REPAROS NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA.**

DR. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR, Presidente do Conselho de Curadores da FEA, no uso das atribuições que lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional Araçatuba – FEA;

RESOLVE:

- I. Designar o porteiro VALMIR ANTONIO RODRIGUES, portador de CPF 032.517.958-13, para exercer as atividades de pequenos reparos da FEA, considerando que a instituição não conta com auxiliar de manutenção.
- II. A responsabilidade pelos pequenos reparos dar-se-á mediante uma remuneração mensal, sob a rubrica de gratificação, no valor de R\$ 300,00, conforme acordo entre as partes.
- III. Serão considerados como pequenos reparos os serviços: troca de lâmpadas, conserto de maçanetas, conserto de descargas, limpeza dos filtros dos ares condicionados, troca de cabos de projetores nas salas de aula e fixação de murais, lousas e plaquetas.
- IV. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Araçatuba, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
Presidente do Conselho de Curadores da
Fundação Educacional Araçatuba - FEA